

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando o teor contido no Despacho elaborado pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal de fls. 253, na qual informa que o pedido da Autorização de Desmatamento, bem como o relatório técnico das atividades realizadas no plano de exploração florestal foram protocolados no processo e-SAC nº 7007034/2022, assim, ao final solicitou o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo.

Considerando o Despacho nº 003/2023/SUGF/SEMA-MT de fls. 254 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Despacho elaborado pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o Arquivamento Definitivo do processo abaixo:

Protocolo Interessado

HENRIQUE FIORESE

620295/2015 CPF N° 018.185.421-
02

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 686af7d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar